



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Desenvolvimento Regional
Secretaria-Executiva de Serviço Público

TERMO DE DISPENSA Nº 147/2022/SDR.SESEP

Processo nº 2022030537, o Secretário-Executivo de Serviço Público, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de empresa referente a obra de construção de muro em alvenaria de pedra argamassada para alas de manilhamento – Local: Estrada do Sertão de Mambucaba, s/nº, próximo ao pesque e pague – Bairro: Parque Mambucaba.

2º – FAVORECIDO: REZZOLVE CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ: 07.825.031/0001-20.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 32.734,10 (trinta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e dez centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 24.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20222100, Dotação nº 20.2024.15.451.0220.1013.44905199.10010000, Empenho 3676.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022030537, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa REZZOLVE CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ: 07.825.031/0001-20, com fulcro no inciso I, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 01 de setembro de 2022.

Cláudio Ricardo Ribeiro Pires
Secretário-Executivo de Serviço Público

das ao Mercado Municipal de Peixes (Mercado Redondo) e Banca de Pescado (Complexo Oyster Bar).

2º – FAVORECIDO: SOS COM. DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 34.721.020/0001-73 E COMERCIAL MOREIRA DE MAQUINAS E BALANÇAS LTDA, CNPJ 51.181.402/0001-70.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais), sendo R\$ 5.780,00 (cinco mil, setecentos e oitenta reais) referente à empresa SOS COM. DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA e R\$ 8.420,00 (oito mil, quatrocentos e vinte reais) referente à empresa COMERCIAL MOREIRA DE MAQUINAS E BALANÇAS LTDA.

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria-Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 39.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Fichas nº 20220772 e 20220774, Dotação nº 20.2018.04.122.02 04.2442.44905299.10010000, e Empenhos 1874 e 3520.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022015176, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor das empresas SOS COM. DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 34.721.020/0001-73 E COMERCIAL MOREIRA DE MAQUINAS E BALAN-

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AGRICULTURA,
AQUICULTURA E PESCA

TERMO DE DISPENSA Nº 147/2022/SDR.SESEP

Processo nº 2022030537, o Secretário-Executivo de Serviço Público, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de empresa referente a obra de construção de muro em alvenaria de pedra argamassada para alas de manilhamento – Local: Estrada do Sertão de Mambucaba, s/nº, próximo ao pesque e pague – Bairro: Parque Mambucaba.

2º – FAVORECIDO: Rezzolve Construtora Ltda-ME, CNPJ: 07.825.031/0001-20.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 32.734,10 (trinta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e dez centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 24.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20222100, Dotação nº 20.202 4.15.451.0220.1013.44905199.10010000, Empenho 3676.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os docu-

deral nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa Rezzolve Construtora Ltda-ME, CNPJ: 07.825.031/0001-20, com fulcro no inciso I, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

CLÁUDIO RICARDO RIBEIRO PIRES
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022014154, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 060/2022**, tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de reagentes, cartelas para imunohematologia, bolsas para coleta de sangue, filtro de leucócitos, microcuvetas, tubos e outros materiais, de uso contínuo nas rotinas de coleta, processamento e transfusão de sangue, de uso contínuo, para atender o Hemonúcleo Costa Verde – Angra dos Reis/RJ, em favor das empresas abaixo:

Procare – Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.050.260/0001-95, vencedora do Lote I (item 01), Lote II (item 02), Lote IV (item 04), Lote V (item 05), Lote VI (itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15) e Lote IX (item 23), perfazendo o valor total de **R\$ 198.450,65** (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos)

Martell Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.956.455/0001-00, vencedora do Lote VII (itens 16, 17, 18, 19, 20 e 21), perfazendo o valor total de **R\$ 138.268,80** (cento e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)

Bionefro Comércio de Material Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.683.826/0001-00, vencedora do Lote VIII (item 22) e Lote XI (item 25), perfazendo o valor total de **R\$ 18.250,00** (dezoito mil, duzentos e cinquenta reais)

Sullab Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.198.434/0001-34, vencedora do Lote XIII (item 27), Lote XV (item 29), Lote XVI (item 30), Lote XVII (item 31) e Lote XVIII (item 32), perfazendo o valor total de **R\$ 12.592,00** (doze mil, quinhentos e noventa e dois reais)

fazendo o valor total de **R\$ 10.485,00** (dez mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)

JPS Científica e Informática LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.086.420/0001-47, vencedora do item 28, perfazendo o valor total de **R\$ 374,95** (trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

O Valor Total do Pregão Eletrônico 060/2022 é de **R\$ 378.421,40** (trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos)

ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2022

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022022776, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 074/2022**, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição de mobiliário, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, em favor das empresas abaixo:

Eletrobom Eletrodoméstico LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.772.189/0001-15, vencedora dos itens 01, 02, 06, 07 e 11, perfazendo o valor total de **R\$ 48.389,00** (quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais)

I.R.M. Mathias Comércio de Móveis ME, inscrita no CNPJ nº 19.314.449/0001-52, vencedora dos itens 03, 09 e 10, perfazendo o valor total de **R\$ 17.900,00** (dezessete mil e novecentos reais)

Vânia L S Vidal LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.394.424/0001-90, vencedora do item 05, perfazendo o valor total de **R\$ 1.212,10** (um mil, duzentos e doze reais e dez centavos)

O Valor Total do Pregão Eletrônico 074/2022 foi de **R\$ 67.501,10** (sessenta e sete mil, quinhentos e um reais e dez centavos)

ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2022